



RESOLUÇÃO 14/2020

Súmula: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas referente ao recebimento do recurso do Ministério da Cidadania, de acordo com o convênio nº 839308/2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Pérola – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 1.502/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas referente ao convênio 839308/2016 do MDS, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pérola, 05 de agosto de 2020.

Márcia dos Santos Giroto

Presidente do CMAS